

A RUPTURA DO VÉU: UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS DO LETRAMENTO RACIAL

Data de aceite: 01/09/2023

José Eduardo da Silva Braga

Bacharel em Serviço Social pelo Centro Universitário do Vale do Jaguaribe/ UniJaguaribe; Especialista em Teoria, Metodologia e Práticas de Ensino pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará; Mestrando pelo Mestrado Acadêmico Intercampi em Educação e Ensino MAIE/UECE.

Tatiany dos Santos Lima

Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos FAFIDAM/UECE; Mestranda pelo Mestrado Intercampi em Educação e Ensino MAIE/UECE;

Elisângela Maria de Oliveira Santiago

Graduada em Letras pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central FECLESC/UECE; Especialista em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e em Gestão Escolar; Mestranda pelo Mestrado Intercampi em Educação e Ensino MAIE/UECE;

Edjanete Maia Rodrigues

Graduada em Biologia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú; Especialista em Reengenharia de Projetos Educacionais-Gestão Ambiental; Mestranda pelo Mestrado Intercampi em Educação e Ensino MAIE/UECE.

Sandra Maria Gadelha de Carvalho

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará UECE; Especialista em Educação Popular (EJA) pela Universidade Federal do Ceará UFC; Mestre em Educação pela Universidade Federal do Ceará/UFC; Doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará/UFC; Professora associada da Universidade Estadual do Ceará UECE, na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, no Mestrado Acadêmico Intercampi em Educação e Ensino (MAIE/UECE);

1 | INTRODUÇÃO

Neste artigo abordaremos uma reflexão sobre os traquejos e as manifestações antirracistas diante da questão racial no Brasil. Nessa perspectiva, nos parece imprescindível discorrer a categoria de *letramento racial* como uma caminhada a ser trilhada e uma prática pertinente na ruptura do véu, da necessidade de pessoas pretas se reconhecerem pretas e a importância do acesso e o entendimento de pessoas não

pretas acerca dessa categoria.

Diante de nossas leituras e investigações desse objeto de estudo por parte de um dos autores, o letramento racial tem se tornado uma enunciação empregada na contemporaneidade em discussões no Brasil, ressaltando categorias como o racismo e a branquitude tão recentemente. A categoria *letramento racial* é considerada jovem nos debates, tanto em uma educação em sentido lato, como em sentido estrito. A problemática deste artigo é o interesse de abordar e discutir a igualdade de direitos humanos, buscando pautar as questões raciais e o conhecimento da identidade negra.

Para entendermos a importância desse processo do rasgar do véu que reverbera na vida das pessoas negras, temos como objetivo geral refletir sobre os desdobramentos do letramento racial. E para discorrermos o presente trabalho definimos como objetivos específicos: compreender as categorias de letramento e pragmáticas culturais, refletir sobre a lei 10.639/2003 e discutir o papel da identidade no letramento racial.

Nessa perspectiva, como base teórica, nos apoiamos em Soares (2003) para percorremos a categoria *letramento* e entrelaçamos a mesma com as *pragmáticas culturais* apontadas pelos estudos de Alencar (2021). Para refletirmos sobre a Lei 10.639/2003 temos como apoio os estudos de Silva (2005), Araújo e Braga (2019), além de Silva e Giordano (2023) e Apple (2016) nos orientando sobre os estudos de currículo nas escolas. Também nos sustentamos nos estudos de Almeida (2018) sobre racismo estrutural e Njeri (2020) para compreendermos como se dá o rasgar do véu que a autora chama de afrosurto; apresentamos Munanga (2003) e Gomes (2002) em um importante debate sobre identidade negra e Braga e Costa (2022) que investigam os impactos do racismo estrutural.

Associamos o letramento racial crítico a uma parcela de pessoas que se utiliza de sua conjuntura de propriedade da branquitude como uma trajetória fundamental de uma aprovação delicada, complexa e ascendente da segregação do racismo e, por consequência, para formação e estruturação dos padrões antirracistas.

2. ENTRELAÇANDO OS TEXTOS A PARTIR DA CONJUNTURA

Nesta seção é abordada uma reflexão sobre o que é letramento e as pragmáticas culturais entrelaçando com a categoria em discussão, visto que achamos necessário apontar alguns aspectos para compreensão da categoria *letramento racial*. Posteriormente, será debatida a categoria acima citada junto com *identidade negra*, sendo necessário para um melhor entendimento.

2.1 ENTRETECENDO LETRAMENTO E PRAGMÁTICAS CULTURAIS

É diligente que surgiu entre várias sociedades uma carência do reconhecimento e nomenclatura do que se dá às práticas sociais no universo de ler e escrever, não somente o codificar e decodificar signos, mas a consciência desses signos em significados. É nessa

perspectiva que vai surgindo o letramento: entender a si, suas vivências e o outro, é uma tarefa difícil e processual. Quando pensamos em “língua” ligamos à técnica e, ao refletirmos sobre “linguagem”, a vemos como sendo o realce dos usos culturais, suas práticas sociais nas diversas formas.

O letramento, segundo Soares (2003), é ir além do apenas saber ler e escrever, é cultivar e exercer as práticas sociais. As particularidades do letramento são: mergulhar na cultura escrita, defendendo as oportunidades de experimentar uma diversidade de situações com leitura e escrita dando ênfase às práticas sociais. Ser letrado é conviver constantemente de forma significativa com a cultura letrada. Para isso, é necessário o contato com uma diversidade de gêneros textuais, pois os mesmos, sem ter um significado para o ser social, ficarão apenas como signos que serão lidos sem interpretação alguma. Neste sentido, podemos entrelaçar com as reflexões de Alencar:

“Há um tecido próprio em cada forma de vida que funciona como um roteiro social oculto, uma gramática cultural. Tal gramática diz respeito ao modo como o cotidiano permite a inscrição do que pode ser dito e do que pode ser mostrado, ligando vidas humanas e não humanas, em uma teia de relações que nos fazem constituir sentidos.” (ALENCAR, 2021, p. 5).

Portanto, as pragmáticas culturais têm essa ligação com o letramento. Enquanto o letramento defende que a escrita é a representação da linguagem entrelaçada na longa história social, na pragmática cultural, a linguagem nasce do dia a dia, como o pulsar de criação, como um ato de resistência. Ambas seguem a mesma linhagem de como a linguagem e as relações sociais são ligadas pelo encontro. E é nessa prática de tornar os signos em significados para si e para o outro, que as pragmáticas culturais vão se entrelaçando com a essência da sociedade. As proposições de letramento e pragmática cultural foram tomadas para pensarmos que o ser social necessita de se conhecer e conhecer o outro nas suas formas de vivências. Quem é esse sujeito? E o outro? Quais marcas eles carregam? Assim, devemos levar em consideração o que nos ensina Alencar:

“Nessa perspectiva, o sofrimento deve ser compreendido a partir de uma partilha de sentidos, uma vez que a dor, a violência, o sofrimento só podem ser entendidos ao se considerar a experiência coletiva que se expressa a partir de uma gramática, uma gramática cultural.” (ALENCAR, 2021, p.18).

Nessa linha de pensamento, o racismo, a dor, a violência, o sofrimento do outro que repercutem dentro de uma sociedade carregada de preconceito, na qual pessoas pretas são atingidas cruelmente ou até mesmo ‘naturalmente’, esse sofrer considerado por Alencar (2021) deve ser considerado como um modelo de sofrimento social, que deve ser debatido e refletido pela sociedade, pelas pessoas pretas e não pretas. É necessário, portanto, entender a realidade desse sofrimento social e compreender até que ponto nos encontramos nisso e quais ações devem ser tomadas para mudar tal situação.

Assim, podemos ressaltar que, no contexto social, há uma tentativa de lutas na

compreensão desse sofrimento social, porém é algo bem recente e superficial. Por isso, se faz necessário o estudo das práticas culturais, o entendimento da linguagem para o atuar e o incorporar, para a reflexão de como se dá esse letramento racial. Compreendemos que esse entendimento deve ser não só para os sujeitos negros, mas também para os sujeitos não pretos, pois nesse caminhar a experiência coletiva é primordial para o aprofundamento do sofrimento social e suas particularidades.

Achamos importante falarmos primeiramente sobre essas categorias *letramento e pragmática cultural* para seguirmos na próxima seção com o intuito de percorrer na discussão, agora das categorias *letramento racial e identidade negra*.

3. UMA (DES)CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO: A LEI 10.639/2003

Após grandes lutas e reivindicações por parte do Movimento Negro Brasileiro (MNB), o então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva sancionou em janeiro de 2003, a lei Nº **10.639**, que torna obrigatório no currículo escolar das redes públicas e privadas, o estudo sobre a História e Cultura Afro-Brasileira, visto que, até aquela ocasião, esse currículo executava direta ou indiretamente os interesses da classe dominante (TOMAZ TADEU, 2005), desprivilegiando as ditas minorias deste país, tais como a população negra.

Já se passaram 20 anos da sanção da lei em questão e percebemos que pouca coisa mudou nos currículos das escolas brasileiras. Ao tomarmos esse viés, constatamos que a referida temática não foi incluída verdadeiramente na grade curricular, visto que a maioria das escolas falam superficialmente sobre o assunto, apenas quando algum conteúdo requer a abordagem da questão, como por exemplo, o dia da Consciência Negra; porém, sem enfatizar de forma crítica a história do povo africano e sua inserção em nosso país.

É de fundamental importância que toda a comunidade escolar participe do processo de repensar o ensino da História e Cultura Afro-brasileira. Para isso, a escola deve levar em consideração esse quesito desde a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP), fazendo os sujeitos pensantes da escola sopesar os conteúdos que serão trabalhados durante todo o ano para salvaguardar a aplicação na forma da lei e não somente em uma data específica. Faz-se mister que o PPP da escola seja a arma propulsora que promova um efetivo processo educativo, cujo caminho siga para a democracia e para a igualdade entre todos (SILVA e GIORDANO, 2023).

Não é à toa que enfatizamos a importância de o Projeto Político-Pedagógico existir como canal legítimo de uma gestão democrática. Pode parecer óbvio, mas reforçar a ideia da participação de todos os sujeitos envolvidos no processo educativo é tão necessário quanto defender e lutar por nossos direitos fundamentais. É através do Projeto Político-Pedagógico que a identidade da escola será pautada e repensada quantas vezes for preciso e que os direitos humanos possam ser inseridos de forma transversal no cotidiano

dos alunos, engrandecendo as relações sociais e enaltecendo a diversidade humana. (SILVA e GIORDANO, 2023, p.26)

Outro ponto relevante que chama bastante atenção é o fato das universidades, em sua maioria, não apresentarem na grade curricular dos cursos de licenciatura, disciplinas que abordem sobre a História e a Cultura Afro. Dessa forma, a maioria dos docentes desconhecem a história do povo africano, impossibilitando assim, que as crianças e os jovens do Ensino Fundamental e Médio apreendam sobre a verdadeira barbárie que foi a escravidão e suas consequências.

É necessário desenhar de várias formas fatos que, mesmo quando vistos, não são percebidos em sua magnitude. Por exemplo, quando os colonizadores portugueses retiraram covardemente os africanos das suas terras, os colocaram em navios negreiros e os trouxeram para o Brasil para serem escravos, julgando-se superiores, mesmo diante desse ato desumano.

Esse sentimento de superioridade originou as raízes do racismo como o conhecemos hoje, bem destacado pelos autores Araújo e Braga (2019):

“O racismo nascido no período colonial foi repassado de geração a geração, criando raízes tão profundas em nossa sociedade que até hoje, em pleno século XXI, não conseguimos extingui-lo. Ele cristalizou em nosso meio inverdades sobre o negro e sobre a cultura africana. Uma das piores, se não a pior, é considerarem o negro como “raça inferior”, pois é biologicamente comprovado que não há duas ou mais raças humanas, mas apenas uma, que apresenta cores de pele e traços físicos diferentes” (ARAÚJO; BRAGA, 2019, p.269)

Descortinar a verdadeira história do povo africano, compreender como foi construída e que não existe superioridade entre os povos vai de encontro aos interesses da burguesia. O que nos permite afirmar que, conseqüentemente, os §1º e §2º do artigo 26 da referida lei¹, não são cumpridos em sua totalidade, favorecendo um projeto neoliberalista que está em vigor há tempos em nosso país: o de fazer com que os menos favorecidos se valham de poucas ou quase nenhuma informação e/ou conhecimento para construir suas próprias constatações e pensamentos. Com isso, a maioria da população brasileira, inclusive boa parte da comunidade negra, desconhecem e/ou desconsideram as contribuições dos afrodescentes para o crescimento econômico e social do Brasil, corroborando com a concepção de Apple (2016) sobre ideologia e currículo, cujo questionamento ele deixa bem claro:

“De quem são os significados coletados e distribuídos por meio dos currículos abertos e ocultos nas escolas”. Isto é, como Marx gostava de dizer, a realidade

1 “Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.”

não caminha por aí, deixando-se identificar por um rótulo. O currículo das escolas responde a recursos ideológicos e culturais que vêm de algum lugar e os representam. Nem as visões de todos os grupos estão representadas, nem os significados de todos os grupos recebem respostas. Como então, as escolas atuam para distribuir esse capital? De quem é a realidade que “caminha” nos corredores e nas salas de aula das escolas norte-americanas? (APPLE, 2016, p.84)

Apple (2016) fala para a comunidade norte-americana, mas o mesmo questionamento pode nos servir como carapuça. Assim, oriundo dessa conjuntura, a população negra independente da sua posição social, vem sendo vítima constante de preconceito racial. Diariamente vemos nos meios de comunicação reportagens sobre casos violentos de racismo praticados por torcedores de futebol, policiais, alunos, entre outros. De acordo com Cerqueira (2021) no Atlas da Violência, desde a década de 1980, a taxa de homicídios no Brasil vem crescendo consideravelmente, principalmente entre jovens negros.

Diante dessa realidade, é necessária a união aos movimentos negros para lutar e combater esses atos racistas que, em muitos casos, nascem de “brincadeiras”, nas quais os sentimentos de supremacia racial ganham naturalidade, bem como a diminuição de uma parcela social em decorrência de sua raça. Em seguida, evoluem para violência física.

Ao combater essas posturas preconceituosas, pode-se evitar, ou pelo menos diminuir, que a população negra continue sendo minoria nos índices de crescimento nos estudos, trabalho e espaços sociais. A educação é a arma principal para se vencer essa batalha, de modo que é relevante usar e dar visibilidade ao que escreveu o ex-presidente da república do Brasil Fernando Henrique Cardoso no prefácio do livro “Superando o racismo na escola”, em prol da construção dos diálogos antirracistas, que relata:

“Racismo e ignorância caminham sempre de mãos dadas. [...] Não há preconceito racial que resista à luz do conhecimento e do estudo objetivo. [...] Neste, como em tantos outros assuntos, o saber é o melhor remédio. [...] É fundamental, também, que a elaboração dos currículos e materiais de ensino tenha em conta a diversidade de culturas e de memórias coletivas dos vários grupos étnicos que integram nossa sociedade” (CARDOSO, 2005 apud MUNANGA, 2005, p.9).

O conhecimento é a única maneira de eliminar as raízes de todos os preconceitos. Saber que a luta contra o racismo deve acontecer em todos os ambientes, principalmente nos ambientes educacionais, convoca a todos que desejam e almejam uma educação que fomente a construção de uma sociedade mais justa e igualitária . Vale ressaltar que através das práticas pedagógicas conscientes, baseadas na lei 10.639/2003, os educadores poderão desconstruir essa realidade e colaborar para a construção de uma sociedade sem preconceitos, baseada no respeito às diferenças.

4. DESCOBRIR-SE NEGRO: O PAPEL DA IDENTIDADE NO LETRAMENTO RACIAL

O caminho para a reconstrução da identidade de pessoas negras no nosso país está transversalmente ligado ao legado deixado pelo sistema imperialista e (neo)colonialista. O racismo que estrutura a sociedade brasileira também resulta no processo de apagamento da identidade preta, exigindo assim uma reconexão ancestral, como um rasgar de véu. Njeri (2020) elucida que existe um momento de tomada de consciência na vida da pessoa negra, que até esse rasgar do véu fora enganada pelo mito da humanidade branca, denominando essa ruptura de *afrosurto*.

Segundo Almeida (2018), o racismo estrutural se caracteriza por um sistema de opressão, em que os resultados vão além das instituições e operam no invisível. Esse mesmo sistema que impede pessoas negras a terem acesso a determinados espaços (sobretudo, os de poder e tomada de decisão), reduzindo o negro ao lugar de subserviência e servidão, também proporciona privilégios conscientes ou não para pessoas brancas. Essa é uma das diversas formas de materialização do racismo que exige estudo e atenção, pois serve de base para a manutenção desse mecanismo que oprime e mata pessoas pretas diariamente.

O racismo estrutural pavimenta essa construção social e histórica que impede que pessoas negras se reconheçam negras e, conseqüentemente, se afirmem negras. Esse problema se enrijece ao ultrapassar aspectos da estética negra e chegar nas esferas culturais e estruturais da nossa sociedade. Em estudo recente, descobrimos os impactos do racismo estrutural na vida dos adolescentes de uma escola da zona rural de Tabuleiro do Norte — Ceará (BRAGA, COSTA. 2022) e entre eles o total desconhecimento de si. Durante as entrevistas era comum ver alunos com traços negróides, pele escura, cabelo crespo, questionando-se qual a cor delas, se elas eram negras ou não.

Gomes (2002) tece uma excelente discussão ao afirmar que esse processo de construção da identidade da pessoa negra pode se dar ao longo de sua vida, principalmente ao se deparar com as teorias sobre relações étnico-raciais, que em muitos casos são desenvolvidas nos ambientes escolar e acadêmico. Muito embora as discussões sobre esse tema sejam muito incipientes nos espaços educacionais, é lá que a maioria das pessoas pretas tem contato com literaturas afrodiaspóricas e epistemologias pretas.

Aqui vale uma ressalva: afirmar-se negro não representa apenas uma constatação de traços do rosto, cor da pele, curvatura do cabelo. Afirmar-se negro, sobretudo na conjuntura abertamente fascista e racista que temos vivido nos últimos anos, é um ato político, que demanda muita coragem e autoconhecimento. Conhecer a si mesmo, a sua ancestralidade, proporciona compreensão sobre uma luta que, a partir do afrosurto, deixa de ser individual e passa a ser coletiva.

Parece simples definir quem é negro no Brasil. Mas, num país que desenvolveu

o ideal de branqueamento, não é fácil apresentar uma definição de quem é negro ou não. Há pessoas negras que introjetaram o ideal de branqueamento e não se consideram como negras. Assim, a questão da identidade do negro é um processo doloroso. Os conceitos de negro e de branco têm um fundamento etnosemântico, político e ideológico, mas não um conteúdo biológico. Politicamente, os que atuam nos movimentos negros organizados qualificam como negra qualquer pessoa que tenha essa aparência (MUNANGA, 2004, p. 52)

A partir disso, entendemos que a ausência desse autoconhecimento sobre sua própria identidade racial faz com que frequentemente pessoas negras passem por situação de racismo e não consigam identificar como tal. Quantos de nós já passamos por alguma situação na infância ou adolescência (e até mesmo na juventude) onde fomos preteridos, expulsos, evitados ou até agredidos devido à cor? Nesse sentido, muitos dos nossos conheceram primeiro o amargo da dor causada pelo racismo, para só depois ter contato com a literatura e conseguir nomear aquelas situações.

O letramento racial precisa acontecer, inclusive, através dos materiais didático-pedagógicos, que ainda hoje estão ilustrados com marcadores do racismo estrutural que se materializam com a falta de narrativas positivas sobre os povos negros, apresentando uma perspectiva histórica de preto escravizado. Um apagamento que além de tudo reduz a participação dos povos negros na história do mundo ao período onde foram escravizados (BRASIL, 2005).

Partindo da tomada de consciência dessa realidade, sabemos que nossos instrumentos de trabalho na escola e na sala de aula, isto é, os livros e outros materiais didáticos visuais e audiovisuais carregam os mesmos conteúdos viciados, depreciativos e preconceituoso em relação aos povos e culturas não oriundos do mundo ocidental. Os mesmos preconceitos permeiam também o cotidiano das relações sociais de alunos entre si e de alunos com professores no espaço escolar. No entanto, alguns professores, por falta de preparo ou por preconceitos neles introjetados, não sabem lançar mão das situações flagrantes de discriminação no espaço escolar e na sala como momento pedagógico privilegiado para discutir a diversidade e conscientizar seus alunos sobre a importância e a riqueza que ela traz à nossa cultura e à nossa identidade nacional (MUNANGA, 2005, p.15).

Quando trazemos o debate para dentro da escola é imprescindível discutir e problematizar expressões e conceitos. Para Gomes (2002), essa é uma poderosa ferramenta de, não apenas identificar o racismo que reverbera nas instituições de ensino, como também uma maneira de combater diretamente essas práticas. É preciso dar nome para combater, e ao contrário do que muitas vezes é propagado pelo senso comum, não é só parar de falar de racismo para ele deixar de existir, é falando, que se combate. É ouvindo as vítimas desse sistema de opressão que construímos um amanhã (com pressa de agora) menos racista.

Como a maioria dos conceitos, o de raça tem seu tempo semântico e uma dimensão temporal e espacial. [...] O campo semântico do conceito de raça é determinado pela estrutura global da sociedade e pelas relações de poder que a governam. Os conceitos de negro, branco, mestiço não significam a mesma coisa nos Estados Unidos, Brasil, África do Sul, Inglaterra, etc. Por isso, o conteúdo dessas palavras é etnossemântico, político e ideológico e não biológico (MUNANGA, 2003, p. 22).

Pensar o letramento racial também é uma responsabilidade de pessoas não-pretas. É imprescindível a racialização, sobretudo de pessoas brancas. Isso porque a partir dos privilégios construídos historicamente, consciente ou inconscientemente, pessoas brancas acabam se furtando de conhecer, discutir e combater racismo nos diversos espaços de poder nos quais elas são maioria. A partir dessa constatação, de um arcabouço social que garante privilégios a um grupo em detrimento de outro, se justifica a necessidade do letramento racial.

CONCLUSÃO

O estudo do letramento racial ainda é um tema relativamente novo e complexo em nossa sociedade. Ouvimos falar em letramento, mas a associação do termo letramento ao vocábulo racial apresenta-se recente e produz reflexões que ainda reverberam em nossas mentes a cada estudo feito. No entanto, a complexidade da situação não permite que fiquemos avessos e/ou alheios à problemática, ao contrário disso, é necessário nos entregarmos analiticamente e rasgar o véu que encobre toda a conjuntura do reconhecer-se negro em nosso país.

O conhecimento de si, de sua história e de suas práticas é crucial para compreender a pragmática cultural que envolve a comunidade, visto que possibilitará a leitura do mundo que o cerca e o entendimento das condições que se apresentam para saber se colocar diante de situações como racismo e preconceito de qualquer forma. Compreendemos que essa visão deve ser compartilhada, não somente por pessoas pretas, mas também por pessoas de todas as raças e etnias, pois a partir da vivência do outro, podemos captar e assimilar sentimentos e aprendizados.

Diante desse cenário, a escola tem papel fundamental na colaboração do crescimento do reconhecimento da identidade negra. É necessário que os alunos olhem para si e se vejam negros, identificando em seus traços físicos a história e as contribuições de seu povo para a transformação da nossa sociedade de hoje. Não é possível que, em pleno século XXI, brasileiros tenham vergonha de se autodeclararem pretos e não conheçam o que o seu povo originário fez e faz por nosso país. Almeida (2018) reforça isso com a afirmação de que é necessário que tenhamos representatividade negra em todos os espaços para que se construa a convicção de que o povo negro deve estar em qualquer lugar que queira estar. Trabalhar tais questões é de fundamental importância para a construção de um povo que se reconheça como tal qual o é.

Os caminhos têm sido traçados, mas é imperativo que a trilha desenhada seja percorrida. Como exemplo, a implementação da lei nº 10.639/2003 se torna imprescindível e urgente, pois após 20 anos não podemos pensar que quase nenhuma (ou nenhuma) escola tenha se apropriado dos trâmites legais para sua efetivação no chão escolar, bem como nos campus e nos currículos das universidades. Os professores precisam conhecer a legislação e traçar meios dentro dos currículos de como aplicá-la durante todo o ano letivo e não somente numa data específica, como o Dia da Consciência Negra.

Neste artigo, buscamos dar mais um passo na reflexão de como as práticas culturais contribuem para o letramento racial da população, cujo avanço é necessário para a busca de uma sociedade mais justa e igualitária. Somente através de uma educação mais emancipatória, com um currículo que atenda às necessidades do corpo social, podemos atenuar as desigualdades e as práticas discriminatórias e de racismo que circundam nossos espaços. A educação antirracista é um caminho necessário e sem volta e o instrumento com o qual passaremos por ele é o letramento racial.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Claudiana Nogueira de. **O amor de todo mundo, palavras-sementes para mudar o mundo: gramáticas de resistência e práticas terapêuticas de uso social da linguagem por coletivos culturais da periferia em tempos de crise sanitária**. DELTA. Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada, v. 37, p. 202156109-20215 6109, 2021.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

APPLE, Michael W. **Ideologia e currículo**. Artmed Editora, 2016.

ARAÚJO, Helena de Lima Marinho Rodrigues; BRAGA, Aline Cristina Clemente. **A escola detodas as cores: o papel do gestor escolar no combate ao racismo**. Revista Exitus, Santarém/PA, Vol. 9, Nº 2, p. 263 -291, 2019. Disponível em: <http://ufopa.edu.br/portalde periodicos/index.php/revistaexitus/article/view/863/444> Acesso em: 18 de outubro de 2021. <http://www.planalto.gov.br › leis › 2003 › 110.639.htm>.

BRAGA, José Eduardo da Silva; COSTA, Poliana Emanuela da. **O Racismo estrutural e seus impactos na vida escolar dos alunos do ensino fundamental II da Escola Pedro Moreira de Souza, na cidade de Tabuleiro do Norte - CE**. In Reflexões sobre teoria, metodologia e práticas de ensino. Fortaleza: Editora do Instituto Federal do Ceará (EDIFCE), 2022. p. 63 - 75.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005.

BRASIL. **Lei 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9. 394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília.

CERQUEIRA, Daniel **Atlas da Violência**. 2021 / Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atl asdaviolencia2021> Acesso em 18 outubro de 2021.

GOMES, Lino Nilma. **Educação e identidade negra**. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, 2002.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Cadernos PENESB, Número 5. Niterói: EDUFF, 2003.

_____. **A difícil tarefa de definir quem é negro no Brasil**. Entrevista realizada com Kabengele Munanga por Estudos Avançados 18 (50), 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v18n50/a05v1850.pdf>. Acesso em: 17 de janeiro de 2023.

_____. (org.). **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

_____. **Superando o racismo na escola. “Prefácio”** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p.09.

SILVA, Camila Vieira Genkawa; GIORDANO, Daniele Xavier Ferreira. **Projeto Político Pedagógico: uma discussão acerca dos direitos humanos e das relações étnico-raciais**. Ensaios Pedagógicos, v. 7, n. 1, p. 19-28, 2023. Disponível em: <https://www.ensaiospedagogicos.ufscar.br/index.php/ENP/article/view/291/302> Acesso em: 16/01/2023.

NJERI, Aza. **Reflexões artístico-filosóficas sobre a humanidade negra**. In.: Ítaca. Especial Filosofia Africana. n.º 36. Rio de Janeiro, UFRJ, 2020. p. 164-226.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: Uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

SOARES, Magna. **Alfabetização e letramento**. São Paulo: Contexto, 2003.